

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA**

**PREGÃO SRP Nº 2/2024
(Processo Administrativo nº 64256.003200/2024-81)**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais de expediente e gráficos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
1	Agenda diária para acompanhar o ano de 2023. Capa em couro sintético, costurada, devendo contém espaço para os dados pessoais, calendário completo de 2022, 2023 e 2024, Planejamento Anual, Anotações, Contatos. Tamanho aproximado de 13,5 cm x 19,2 cm, de 56gm² a 75 gm². Quantidade de páginas: mínimo 176 máximo de 336 páginas. Cantoneira dourada e fitilho separador.	600074	Und	1.381	58,26	80.457,00
2	Alfinete tipo taça , para mapas, quadro de cortiça, feltro, isopor, etc, cores sortidas. Embalagem com 50 un.	316632	Caixa	1152	8,96	10.321,92
3	Alfinetes marcadores para mapas , com cabeça colorida, redonda, 8 mm, cores diversas. Embalagem com 50 Und.	316632	Embalagem	1142	13,85	15.816,70
4	Atilho de borracha , elástico de borracha látex nº 18, pacote com 1000 gramas.	602172	Pct	836	33,09	27.663,24
5	Barbante de algodão 8 fios , Rolo de 250 gramas, aproximadamente 140 metros.	254473	Rolo	901	15,02	13.533,02
6	Binder clips preto 19mm - prendedor de papel Caixa/pote com 12 Und.	601920	Caixa	1.838	15,19	27.919,22
7	Binder clips preto 25mm - prendedor de papel Caixa/pote com 12 Und.	267596	Caixa	1.732	13,97	24.196,04
8	Bloco adesivo para notas - tipo cubo Post-it com 76 mm x 76 mm com cores variadas. Bloco com 100 unidades.	412152	Bloco 100 Fl	3.196	6,06	19.367,76
9	Borracha de apagar branca p/ lápis , Caixa com 20 unidades, consistência média, tamanho mínimo 31 x 20 x 6,5mm, +- 3mm Caixa com vinte unidades.	483433	Caixa	562	28,77	16.168,74
10	Caixa plástica arquivo morto de polionda , com dimensões mínimas: Alt: 245 Mm - Comp: 350 mm e Larg: 130 mm. Cores: azul, verde, amarela e vermelha.	459412	Und	5.207	9,43	49.102,01
11	Caneta esferográfica com ponta de	462546	Caixa	1.725	38,02	65.584,50

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	tungstênio escrita média azul , formato corpo sextavado, tampa com estrutura lisa interna e externa orifício de respiro lateral, tampa traseira sem furo (similar Bic, Faber Castell). Rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. COR AZUL. Deverá atender ao estabelecido na norma <i>NBR15236 de 05/2020 -Segurança de artigos escolares e ao Selo do Inmetro</i> , conforme Portaria 262 de 18 maio de 2012. (INMETRO). Caixa 50 unidades.					
12	Caneta esferográfica com ponta de tungstênio escrita média preta , formato corpo sextavado, tampa com estrutura lisa interna e externa orifício de respiro lateral, tampa traseira sem furo (similar Bic, Faber Castell). Rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. COR PRETA. Deverá atender ao estabelecido na norma <i>NBR15236 de 05/2020 -Segurança de artigos escolares e ao Selo do Inmetro</i> , conforme Portaria 262 de 18 maio de 2012. (INMETRO). Caixa 50 unidades.	432816	Caixa	1.180	37,99	44.828,20
13	Caneta esferográfica com ponta de tungstênio escrita média vermelha , formato corpo sextavado, tampa com estrutura lisa interna e externa orifício de respiro lateral, tampa traseira sem furo (similar Bic, Faber Castell). Rendimento mínimo de escrita de: 1700 metros, com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta, topeteira (tampa do topo) fixa. COR VERMELHA. Deverá atender ao estabelecido na norma <i>NBR15236 de 05/2020 -Segurança de artigos escolares e ao Selo do Inmetro</i> , conforme Portaria 262 de 18 maio de 2012. (INMETRO). Caixa 50 unidades.	407220	Caixa	981	37,82	37.101,42
14	Caneta marca texto com diversas cores ponta chanfrada, resistente e dura, em poliéster nylon, acrílico ou similar apropriado, tinta luminosa, transparente de secagem rápida (instantânea), lavável e atóxica (pilot, cis, Faber Castell ou similar), cor a ser definida pelo contratante. Caixa 12 unidades.	486374	Caixa	1.420	29,00	41.180,00
15	Caneta para Tecido , pacote com seis unidades nas cores variadas.	364608	Pct	416	45,28	18.836,48
16	Caneta para reprojeto 2.0 mm , cores diversas, caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Pilot, Cis, Faber Castell, similar ou de melhor qualidade.	356470	Caixa	540	37,59	20.298,60
17	Capa plástica para encadernação ,	400546	Pct	1.849	41,75	77.195,01

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	tamanho A4, pacote com 100 unidades cor preta.					
18	Capa plástica para encadernação , tamanho A4, pacote com 100 unidades cor transparente.	278731	Pct	1.849	38,48	71.149,52
19	Carimbo automático entintado Tamanho 26x10mm (Ou 27x10mm), personalizado, com almofada embutida e borracha de polímero, referência shiny printer S-821, colop printer 10, ou similar com as mesmas características técnicas. Medidas aproximadas de +/-1mm.	433593	Und	463	37,67	17.441,21
20	Carimbo automático entintado tamanho 47x18mm , personalizado, com almofada embutida e borracha de polímero, referência shiny printer s-823, colop printer 30, ou similar com as mesmas características técnicas.	383140	Und	450	39,00	17.550,00
21	Carimbo automático entintado 50 X 30 MM (OU 45 X 30 MM) , personalizado, com almofada embutida e borracha de polímero. Referência shiny printer S-827, colop printer 53, ou similar com as mesmas características técnicas. Atender até 7 linhas.	350394	Und	452	48,08	21.732,16
22	Cartucho para recarga de marcador de quadro branco , com tinta líquida (com capacidade de 5,5 ml), compatível com marcador Pilot V.Board Master. As cores da tinta: Azul, Vermelha, Verde, Laranja e Preta. Os quantitativos de cada cor serão definidas no momento do pedido. Caixa com 12 unidades.	432575	Caixa	318	59,48	18.914,64
23	Clips nº 4/0 aço niquelado Cx com 50 Und	272505	Caixa	3.982	3,48	13.857,36
24	Clips nº 6/0 aço niquelado Cx com 50 Und	274804	Caixa	3.712	4,44	16.481,28
25	Clips nº 8/0 aço niquelado Cx com 25 Und	458597	Caixa	3.637	5,15	18.730,55
26	Cola a base de cianoacrilato instantânea de viscosidade média cura rápida. Indicado para colagem em superfícies porosas e não porosas de difícil adesão e tampa com pino anti-entupimento embalagem com 5g.	354895	Tubo	1.416	12,60	17.841,60
27	Cola branca , não tóxica, PVA, lavável, textura leitosa, tampa tipo rosca, não pode manchar onde aplicada, frasco com 110 gramas , tipo escolar, s/ cheiro.	428202	Frasco	938	10,10	9.473,80
28	Cola branca , não tóxica, PVA, lavável, textura, leitosa, não poderá apresentar odor pútrido, não pode manchar onde aplicada, frasco, com 500 gramas , tipo escolar, s/cheiro, (cascorez, tenaz ou similar).	335527	Frasco	3.112	16,24	50.538,88
29	Crachá de identificação 7x10 cm, fundo rígido e frente transparente leitoso presilha de metal tipo jacaré. Com 50	418707	Pct	1.254	53,65	67.277,10

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	unidades. 					
30	Envelope branco com janela COF 048, medidas aproximadas 114x229mm, tipo carta, gramatura 90g/m², Caixa com 1000 unidades.	459371	Caixa	293	124,52	36.484,36
31	Envelope pardo 24x34cm gramatura 80g/m², papel Kraft. Caixa com 100 unidades.	486006	Caixa	535	60,34	32.281,90
32	Envelope pardo 31x41cm gramatura 80, papel Kraft. Caixa com 100 unidades.	467346	Caixa	504	49,56	24.978,24
33	Espiral para encadernação de 17 mm, para 100 folhas A4, pct 100 unidades	445492	Pct	384	30,45	11.692,80
34	Espiral plástica para encadernação com 12 mm para até 70 folhas A4- pct com 100 unidades	445490	Pct	373	22,45	8.373,85
35	Espiral plástica para encadernação com mínimo de 20 mm para até 120 folhas A4 - pct com 80 unidades.	328229	Pct	375	51,31	19.241,25
36	Estilete de plástico, lâmina de aço inox larga, com trava de segurança, medidas aproximadas mínimas de 18x130mm.	238683	Und	2.659	5,49	14.597,91
37	Lâmina para estilete, material aço carbono, largura 18 mm, comprimento 100 mm	427106	Emb 10 Und	1211	5,29	6.406,19
38	Etiqueta autoadesiva, para uso em sistema inkjet e laser, tamanho aproximado de 33,9x99,0mm. Caixa com 100 unidades.	334644	Caixa	408	42,91	17.507,28
39	Etiqueta tipo carta, para uso em sistema inkjet e laser tamanho 101,6 x 25,4 mm x 20 etiquetas por folha (caixa com 100 folhas). Pct/ 100 Und.	403385	Caixa	323	48,47	15.655,81
40	Etiqueta tipo carta, tamanho 215,9 x 279,4, 1 (uma) etiqueta por folha (caixa com 100) tipo 1. Pct/ 100 Und.	389871	Caixa	308	37,54	11.532,32
41	Extrator de grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, características adicionais: com aproximadamente 150x15 mm, tamanho: 26,6. Foto Ilustrativa: 	292448	Und	1.264	3,88	4.904,32
42	Fita adesiva dupla face 24 mm x 30m, incolor	419546	Und	2.244	14,58	32.717,52
43	Fita adesiva transparente 19 mm x 50m.	426436	Und	2.380	5,34	12.709,20
44	Fita adesiva transparente 50 mm x 50m ou 45mm x 45m.	419259	Und	7.454	7,39	55.085,06
45	Fita cetim verde/amarela, 10 mm, rolo com 10m.	440630	Rolo	611	5,74	3.507,14
46	Fita crepe 18mm x 50m.	461963	Und	2.652	6,21	16.468,92
47	Fita crepe 45mm x 50m ou 48mm x 50mm.	391988	Und	2.858	13,03	37.239,74

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
48	Fita Adesiva demarcação de solo largura de 50 mm, comprimento de 30 m nas cores amarelo e preto.	392495	Und	1391	41,50	57.726,50
49	Fita zebra 70 mm x 200 Metros espessura de 0,15 m, Rolo.	355427	Rolo	3.864	17,27	66.731,28
50	Grafite HB 0,5 mm , tubo com 12 Und.	384006	Tubo	544	5,11	2.779,84
51	Grampeador de mesa pequeno p/ papel, fabricado em metal e plástico abs, com capacidade pra grampear no mínimo 20 folhas de papel simultaneamente sem travar o grampo. Para grampos 26/6 (similar a eagle, maxprint, cis, carbex, genmes).	433777	Und	1.281	26,97	34.548,57
52	Grampeador metálico para 100 folhas ou mais 23/13.	261095	Und	405	79,67	32.266,35
53	Grampo metálico 26/6, galvanizado. Cx com 5000 unidades.	425226	Caixa	2.300	12,71	29.233,00
54	Grampo trilho, 80 mm p/ pastas, tipo de plástico caixa com 50 unidades.	277295	Caixa	1.645	12,82	21.088,90
55	Grampos 106/8 galvanizado. Caixa com 5000 unidades.	332121	Caixa	1.020	29,18	29.763,60
56	Lacre tipo escadinha em polipropileno de alta resistência, cor azul, medindo 16 cm, numerado com numeração de acordo com o pedido, número em cor contrastante com a cor do lacre pacote 100 unidades.	365808	Pct	1782	17,08	30.436,56
57	Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Formato sextavado, corpo em madeira de boa qualidade, cores diversas, corpo triangular. Referências: marcas Tris, Faber Castell, Cis, Bic, marca semelhante ou de melhor qualidade.	263333	Caixa	426	16,88	7.190,88
58	Lápis de cor grande Caixa com 24 cores. Formato sextavado, corpo em madeira de boa qualidade, cores diversas, corpo triangular. Referência as marcas: Tris, Faber Castell, Cis, Bic, marca semelhante ou de melhor qualidade.	259466	Caixa	388	15,02	5.827,76
59	Lápis grafite tradicional. Caixa com 144 unidades. Lápis grafite com qualquer formato, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna da grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo: 6,5 mm, comprimento mínimo: 170 mm, diâmetro do grafite: 2 mm, dureza: nº 02 HB . Deverá atender ao estabelecido na norma NBR15236 de 05/2020 -Segurança	382152	Und	500	46,30	23.150,00

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	de artigos escolares e ao Selo do Inmetro, conforme Portaria nº 262, de 18 maio de 2012. (INMETRO).					
60	Lapiseira 0,5mm , Corpo em plástico resistente, zona de manuseio antideslizante. Referências: as marcas: Tris, Faber Castell, Cis, marca semelhante ou de melhor qualidade.	291099	Und	803	11,05	8.873,15
61	Livro ata, capa dura, 100 folhas , 75g/m, formato A4 com folhas brancas e numeradas.	396404	Und	882	18,30	16.140,60
62	Livro ata, capa dura, 200 folhas , 75g/m, formato A4 com folhas brancas e numeradas.	200694	Und	760	26,61	20.223,60
63	Livro protocolo de correspondência 154x216mm com 100 folhas numeradas, capa dura, gramatura folhas: 63 g/m2, material folhas: papel off-set.	372643	Und	835	15,28	12.758,00
64	Marcador para quadro branco, recarregável , com ponta média (redonda, de 6mm de diâmetro, com largura do traço de 2,3 mm), abastecido com cartucho de tinta líquida (com capacidade de 5,5 ml), sendo a ponta e o cartucho substituíveis. As cores da Tinta: Azul, Vermelha, Verde, Laranja e Preta. Os quantitativos de cada cor serão definidas no momento do pedido.	409983	Und	3.505	22,14	77.600,70
65	Papel tamanho A3 , alcalino, branco, gramatura: 75g por m2 . A folha não deve possuir aspecto amarelo resma com 500 fls . Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office, Report ou Copimax. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.	461863	Resma	1056	48,11	50.804,16
66	Papel A4 medindo 210x297mm gramatura 75g/m2 . Alcalino, resma com 500 folhas. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office ou Report ou Copimax. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.	461863	Resma	12.996	41,64	541.153,44
67	Papel A4 medindo 210x297mm gramatura 75g/m2 . Alcalino, resma com	461855	Resma	1.456	34,34	49.999,04

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	500 folhas, nas cores verde, amarelo, rosa, salmão ou azul . Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office ou Report. Será exigido documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo Florestal fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.					
68	Papel A4 medindo 210x297mm gramatura 90g/m2 . Alcalino, resma com 500 folhas . Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office, Report ou Copimax. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo Florestal fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.	471762	Resma	6.135	35,38	217.056,30
69	Papel autoadesivo transparente 0,45x25m , tipo contact. Rolo com 25 Metros O mínimo aceitável 8 micra.	486141	Rolo	615	84,97	52.256,55
70	Papel kraft puro com gramatura de 80g/m. Rolo medindo o mínimo de 60 Cm x 150 m.	436489	Un	600	134,61	80.766,00
71	Papel vergê , tamanho A4, gramatura mínima de 180 g/m ² branco, pct com 50 fl.	232233	Pct	1427	26,91	38.400,57
72	Passador de slides , apresentador multimídia, feixe de Laser vermelho, conexão USB sem fio, para distâncias de controle, no mínimo, até 15 metros, fonte de alimentação, de pilha AAA.	477661	Und	382	89,20	34.074,40
73	Pasta arquivo AZ, lombada 8 cm largura, tamanho ofício. Possui etiquetas dupla face na lombada para diferenciar o nome dos arquivamentos. Presilha com botão de alta precisão, visor em PVC cristal, cor preta.	413705	Und	1.615	21,85	35.287,75
74	Pasta arquivo, material plástico, tipo L , largura A4, cor multicolor ou fumê, pacote com 10 unidades.	375501	Pct	6.478	12,35	80.003,30
75	Pasta plástica polipropileno com abas e elástico, formato 332 mm x 232 mm (cores diversas).	483447	Und	2.047	15,25	31.216,75
76	Pasta catálogo com 100 plásticos , 4 furos, medidas aproximadas de 255 x 330	431975	Und	1.853	31,74	58.814,22

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	mm, com visor.					
77	Pasta de cartolina medindo 275x40x375 mm com elástico e diversas cores.	464302	Und	1.565	5,51	8.623,15
78	Pasta plástica com elástico, material: polipropileno com abas, medidas aproximadas de 250 mm x 340 mm, com lombada aproximada de 55 mm, características adicionais: cores diversas.	482238	Und	2.959	9,16	27.104,44
79	Pasta para eventos , em couro sintético, almofadado, costurado, comprimento mínimo de 32 cm, largura aproximada de 24,5 cm, cantoneiras douradas, Cor preta, possuindo divisões internas de porta canetas e porta cartões e bloco de anotação mínimo: A4, (20 folhas) impressão e gravação em dourado de logomarca de acordo com o órgão solicitante.	449334	Und	2.153	83,30	179.344,90
80	Percevejo latonado 7 mm , caixa com 100 unidades.	298524	Caixa	1453	4,32	6.276,96
81	Perfurador , material de metálico, tipo mesa, funcionamento manual, com capacidade até 30 folhas . Com pintura eletrostática, régua e depósito de resíduos (base) em resina termoplástica, molas e pinos perfurantes em aço.	230433	Und	560	40,22	22.523,20
82	Perfurador , metálico, ferro fundido, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m . Aberturas: 13 mm. Distância entre furos: 80 mm. Distância de margem: 8 mm Base: plástico reciclável; Pinos: aço treilado, temperado e zincado.	413723	Und	353	245,33	86.601,49
83	Pilha alcalina , modelo AA, tensão 1,5 V não recarregável embalagem com 4 unidades. Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021 .	419859	Cartela	2.774	15,33	42.525,42
84	Pilha Palito alcalina , modelo AAA, tensão 1,5 V não recarregável embalagem com 2 unidades. Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021 .	403984	Cartela	3.336	16,58	55.310,88
85	Pilha alcalina , modelo A23, Bateria 12V Alcalina kit com 05 unidades , não recarregável, para uso em controles, sensores magnéticos sem fio, entre outros. Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021 .	410947	Cartela	1361	19,07	25.954,27
86	Pilha Bateria 9V Alcalina , indicada para uso profissional para utilização em transmissores sem fio (bodypack), microfones, instrumentos, pedais de efeitos, afinadores, trabalhar em temperaturas extremas. Atender a Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021 .	419863	Und	1210	25,78	31.193,80
87	Pincel atômico com diversas cores, material plástico, tipo carga descartável.	435050	Und	2.644	7,62	20.147,28

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	Possuir ponta chanfrada de feltro super-resistente que não deforma, sendo ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira.					
88	Pistola de cola quente, bivolt, potência de 20w-25w, para bastão de cola 11 mm.	278687	Und	206	50,63	10.429,00
89	Plástico adesivo para plastificação quente de documentos (identidade II), filme poliéster de 80 x 110mm, pacote com 100 unidades.	331094	Pct	584	23,25	13.578,00
90	Plástico transparente para folha A4, 0.12 micras, com 4furos, 100 unidades.	435873	Pct	502	36,19	18.167,38
91	Porta folder para folha A4, Display de acrílico cristal transparente na posição vertical com bolso de 3 cm de espaço. Dimensões na parte interna: 23,3 Cm de largura x 31,6 Cm de altura. Fixado em uma placa de acrílico com as seguintes dimensões: 30 Cm de largura x 40 Cm de comprimento, acrílico de no mínimo 2 mm de espessura, pode ser fixado por parafusos 19 mm x 25 mm e/ ou dupla face. 	482037	Und	1.225	41,84	51.254,00
92	Porta folder para folha A4 de acrílico cristal transparente na posição horizontal, resistente, para fixar em portas, paredes, vitrines, elevadores e painéis, deverá facilitar a troca ou remoção do folheto, fixação com fita dupla face que acompanha o produto. Dimensões: 23,2 Cm de altura x 31,6 Cm de largura x 2 mm de espessura. 	334198	Und	1.375	54,77	75.308,75
93	Prancheta Ofício em Polipropileno cristal transparente medindo 3x240x340mm com prendedor de papel.	312914	Und	1.715	15,76	27.028,40
94	Quadro feltro 1,20 x 2,00 metros com bordas em alumínio.	345657	Und	233	319,72	74.494,76
95	Quadro feltro 90 x 120 centímetros com as bordas em alumínio.	486401	Und	326	231,00	75.306,00
96	Refil Tanque (garrafa para ecotank) de Tinta, original , referência do fabricante da impressora jato de tinta, COR PRETA T544120, Epson, equivalente, similar ou de melhor qualidade , compatível com L3110/3150, com 65 ml.	468950	Und	887	71,14	63.101,18

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	 A indicação da marca/fabricante é para servir parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto.					
97	Refil Tanque (garrafa para ecotank) de Tinta, original, referência do fabricante da impressora jato de tinta, COR MAGNETA T544320, Epson, equivalente, similar ou de melhor qualidade, compatível com L3110/3150, com 65 ml.  A indicação da marca/fabricante é para servir parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto.	464978	Und	540	69,90	37.584,00
98	Refil Tanque (garrafa para ecotank) de Tinta Tinta, original, referência do fabricante da impressora jato de tinta, COR CIANO T544220, Epson, equivalente, similar ou de melhor qualidade, compatível com L3110/3150, com 65 ml.  A indicação da marca/fabricante é para servir parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto.	472698	Und	553	65,76	36.365,28
99	Refil Tanque (garrafa para ecotank) de Tinta Tinta, original, referência do fabricante da impressora jato de tinta, COR AMARELO T544420, Epson, equivalente, similar ou de melhor qualidade, compatível com L3110/3150, com 65 ml.  A indicação da marca/fabricante é para servir parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto.	603988	Und	553	63,33	35.021,49
100	Refil Cola para Pistola de cola quente, composição silicone 11,00mm a 12,00mm de diâmetro, e 30 cm de comprimento,	284808	1 kg	207	60,48	12.519,36

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	tipo bastão.1kg					
101	Régua em poliestireno 3mm de espessura , transparente e medindo 30 Cm.	394469	Und	1..469	4,74	6.963,06
102	Régua em poliestireno transparente de 50 cm.	319538	Und	832	6,62	5.507,84
103	Relógio tipo de parede com mostrador analógico, corpo em plástico injetado, com visor em acrílico, funcionamento a pilha AA, silencioso, características adicionais branco, diâmetro 26 a 35 cm, com logomarca a ser definida pelo Órgão contratante, a imagem da logo deverá ser de qualidade e resistente, laminada para não desbotar.	299740	Und	261	50,00	13.050,00
104	Relógio de parede, material: metálico , tipo: parede, silencioso mostrador: analógico, funcionamento: pilha AA, característica adicional: alumínio escovado com fundo branco, vidro de proteção, diâmetro: medida mínima e aproximada de 40 a 42 cm x 4,2 cm de espessura.	341314	Und	238	234,67	55.851,46
105	Tesoura doméstica aço inox com medidas mínimas de 17 Cm em ponta fina e cabo plástico para uso geral.	278331	Und	1.393	29,06	40.480,58
106	Tesoura escolar , material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	456254	Und	1.091	10,12	11.040, 92
107	Tinta para carimbo cor preta, tubos com 40 ml.	283589	Tubo	579	7,63	4.417,77
108	Adesivo plástico , 4x0 cores, medindo 20 cm x 15 cm, corte especial – artes diferentes. arte final definida pela contratante. prova física inclusa. tiragem mínima: 50 Und.	453316	Und	14800	5,41	80.068,00
109	Adesivo plástico , 4x0 cores, medindo 21cm x 30 cm, corte especial - artes diferentes. arte final definida pela contratante. prova física inclusa. tiragem mínima: 50 Und.	453916	Und	9.715	8,24	80.051,60
110	Faixas de lona , com gramatura de 440 gr, impressão a base de solvente em 4 cores, acabamento com ilhós de 30 em 30 cm ou bastões - artes diferentes. arte final definida pela contratante. prova física inclusa. tiragem mínima: 01 m²	467443	m²	1280	99,00	126.720,00
111	Cartaz em papel couchê brilho, offset, tamanho 31 x 47 cm, gramatura 150g, colorido 4x0 – impressão digital. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Tiragem mínima: 20 Und.	463679	Und	4490	23,30	104.617,00
112	Cartão medindo 10cm x 15cm, impressa em 4x0 cores na parte frontal, em papel sulfite 180 gr, cor branca. tiragem mínima: 100 Und. prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	433264	Und	17.560	11,10	194.916,00

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
113	Folder em papel couchê medindo 21 x 29,7 cm, gramatura 170 gr, cor 4x4, acabamento de 02 (duas) dobras. Tiragem mínima: 300 Und. Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	471412	Und	18.820	2,73	51.378,60
114	Folder A4 - 21x29,7 cm, papel couchê fosco 170g/m2, 4x4 cores. duas dobras. tiragem mínima: 300 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	471412	Und	14.920	2,73	40.731,60
115	Folder , formato aberto 27 x 21,5 cm, papel couchê fosco 170g/m2, uma dobra, 4 x 4 cores. 10 (dez) artes diferentes. Tiragem mínima: 300 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	471412	Und	14.320	2,73	39.093,60
116	Folder , formato aberto: 420 x 210 mm; fechado: 105 x 210 mm. Papel: couchê liso. gramatura: 150 g/m2. cores 4/4. Prova digital. Tiragem mínima: 300 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	417412	Und	14.120	3,99	56.338,80
117	Envelope em papel sulfite 90 gr, medindo 11,4 cm x 16,2 cm (FECHADO), em 4X0 cores, estampado, vincado e colado. Tiragem mínima: 500 UND.- Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	486500	Und	21.661	1,90	41.155,90
118	Envelope em papel offset 90 gr, medindo 24cm x 34cm (FECHADO), em 1x1 cores. tiragem mínima: 500 Und. Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	468313	Und	20.600	2,10	43.386,00
119	Pasta com bolsa interna em papel supremo, gramatura 300 gr, medindo 48 cm x 33 cm, 4x0 cores, com plastificação fosca e verniz localizado, com as bolsas internas sem impressão, em papel triplex, gramatura 300 gr, sendo as pastas estampadas, vincadas e com as bolsas internas coladas. Tiragem mínima: 50 Und. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	456355	Und	6.271	14,00	87.794,00
120	Pasta em PVC cristal 0,30 mm, no formato 22,5 x 35 (FECHADA) com abertura em "L", impresso a uma cor em serigrafia. Tiragem mínima: 100 Und. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	359206	Und	5.470	14,64	80.080,80
121	Pasta em PVC cristal 0,30 mm, no formato 22,5x35 (FECHADA) com abertura em "L", impresso a cinco cores em serigrafia. Tiragem mínima: 100 Und. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física	359206	Und	4.910	16,34	80.229,40

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	inclusa.					
122	Pasta com bolsa. pasta: 46 X 31.5 cm, 4 x 1 cores, em triplex 300g. Bolsa: 23X12 cm, sem impressão em triplex 250g. vinco (pasta), dobra (pasta), colar bolso=1 bolsa(s) (bolsa), plastificação brilho = 1 lado(s) (pasta), corte/vinco (bolsa). tiragem mínima: 50 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	480610	Und	7.450	15,34	114.283,00
123	Revista Hyloea para divulgação das atividades desenvolvidas durante o ano letivo. (1) formato: 27,5 x 23,0 cm, 112 páginas, lombada com 5 mm; (2) capa: 27,5 x 46,5 cm (aberta), 4 x 4 cores em papel triplex250gr, refile inicial, laminação, verniz uv, dobra, vinco; (3) miolo: com 112 páginas numeradas, 27,5 x 23,0 cm (fechado) 4 x 4 cores em papel couchê fosco 115 g, refile inicial, verniz offset de máquina sobre impressão do miolo, alcear, lombada quadrada, colagem pur, refile final, embalagem; (4) encarte (poster): medindo 66,0 x 27,0 cm, 4 x 4 cores em papel couchê 170g, com duas dobras. deverá ser encartado solto dentro da revista hyloea; (5) ARTE: a cargo da empresa vencedora da licitação e elaborada peloarte-finalista/diagramador, obedecidos aos critérios artísticos do histórico de publicações <u>da Revista Hyloea</u> e sob acompanhamento e aprovação da equipe da revista hyloea do colégio militar de porto alegre. além da diagramação deverá estar incluso/previsto o tratamento em photoshop de aproximadamente 200 (duzentas) imagens; (6) prazo: a entrega da revista impressa será até 10 (dez) dias após a aprovação do boneco final pelo cmpa; (7) empresa vencedora: deverá apresentar 02 (duas) provas gráficas coloridas de impressão a laser (boneco) mais a impressão de uma prova final no mesmo padrão e material do objeto deste item a ser entregue, tudo para aprovação de estrutura, papel e cores. deverá disponibilizar pessoal que compareça ao colégio militar em reuniões mensais convocadas pela equipe da revista em horário de expediente do cmpa para sanar dúvidas e resolver problemas; (8) embalagem de entrega: envoltas em plástico termo contrátil, em lotes de 20 (vinte) exemplares. TIRAGEM MÍNIMA: 100 UND.	227053	Und	2.850	46,34	132.069,00
124	LIVROS: MIOLO – “FORMATO FECHADO” comprimento 21 cm, largura 15 cm. folhas costuradas e coladas, material papel offset, gramatura 75g/m2. com 148 páginas impressas frente e verso 1x1 cor e 12 páginas (aleatórias) 4x4 cor,	295719	Und	1.895	50,40	95.508,00

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	todas as páginas são numeradas. (ANTOLOGIA DO CMPA). CAPA – “FORMATO ABERTO” (COM ORELHAS) 43 cm de largura e 21 cm de comprimento. MATERIAL – Cartão supremo plastificado , gramatura 250 gr, 4x4 cor. Tiragem mínima: 300 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. deverá ser disponibilizado um representante para fazer 03 (três) visitas ao colégio durante o processo com provas impressas.					
125	Pasta modelo envelope 36x26 confeccionada em PVC cristal 0,20 mm com fecho-éclair de cursor e gravação em serigrafia 5 cores. tiragem mínima: 100 Und. - prever artes diferentes para cada tiragem. arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	295719	Und	4.026	17,69	71.219,00
126	Bloco com 50 folhas , impressão 4x0 cores, formato 10x15 cm, papel offset 75 gr colado. tiragem mínima: 100 Und. prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	461583	Bloco 50 FI	11.067	7,23	80.014,41
127	Ficha médica , confeccionado em cartolina, gramatura 180 g/m², cor rosa, dimensão 240mm x 200mm, impressão frente e verso (1 x 1). tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	391677	Und	13.832	5,40	74.692,80
128	Ficha Odontológica , confeccionado em cartolina, gramatura 180 g/m², cor branca, dimensão 213mm x 260mm, impressão frente e verso (1 x 1). Tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	391677	Und	15.082	5,46	82.347,72
129	Receituário médico , confeccionado em papel 75 g/m², cor branca, com brasão da república em marca d'água, dimensão 130mm x 210mm, 1 x 0, bloco com 50 folhas. Tiragem mínima: 10 blocos. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	485443	Bloco 50 FI	13.937	5,43	75.677,91
130	Banner personalizado em lona vinílica, gramatura de 440 gr/m², impressão digital colorida (4x0 cores), resolução mínima a partir de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. acabamento com ilhós de 30 em 30cm ou bastão de madeira com ponteira plástica e cordão branco. Pedido mínimo: 01 m². - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	603277	m²	1063	103,36	109.871,68

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
131	Bloco - 60x1 - a6 capa + folhas – espiral capa/contra: 20x15cm, 1x0 cor, preto escala em couche c2s 250g. Folhas: 1 via 10x15cm, 1x0 cor, preto escala em offset 75g. Contar folhas. tiragem mínima: 100 blocos. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	238175	Und	5.107	8,56	43.715,92
132	Crachá personalizado – 6x8 cm, em PVC, gravado com tecnologia em termo - transferência, com alta resistência durabilidade de impressão, frente e verso colorida, com foto digitalizada. Conforme imagem informada pelo contratante. Pedido mínimo: 20 unidades.	324833	Und	2.042	19,67	40.166,14
133	Tapete personalizado , fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, medindo 105,5 cm de largura x 0,70 cm de altura, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratante. Quantidade mínima 5 unidades.	462793	Und	927	333,00	308.691,00
134	Sacola na medida 40 X 35 X 05 cm, em papel couchê mínimo 180 g, impressa 2/0 cores, sendo a sacola na cor branca e as gravações em 4 (quatro) cores, com plastificação fosca nacional, com cordão sintético e ilhós (logomarca fornecida pela OM). Pedido mínimo 20 unidades.	480695	Und	2745	9,40	25.803,00
135	Banner lona 3M FL380 , impressão digital solvente, 120 x 90 cm, estirante, ponteiros, solda eletrônica e madeirinha de sustentação, colorido (4X0). Pedido mínimo: 01 unidade.	467443	Und	719	113,00	81.247,00
136	Banner em lona 3M FL380 , impressão digital solvente, 148 x 112cm, estirante, ponteiros, solda eletrônica e madeirinha de sustentação, colorido (4X0). Pedido mínimo: 01 unidade.	467443	Und	519	171,33	88.920,27
137	Pasta PLASTIFICADA PARA PRONTUÁRIO – cor branca com logotipo da PMPA em preto e cinza com 1 (um) bolso, medindo 47,5 cm de largura x 32,5 cm de altura aberta, conforme modelo da Policlínica Militar de Porto Alegre –PMPA. Pedido mínimo 100 unidades.	461120	Und	6.190	30,33	187.742,70
138	Diploma , de acordo com os modelos da Portaria nº 146-EME, de 13 de agosto de 2018 , impressos com tinta colorida ou preta, em papel moeda, medindo 21 x 29,7 cm (modelo A4), contendo uma moldura, margens de 1 (um) centímetro e conforme o parágrafo 2º, do art. 2º, da Portaria nº	471406	Und	2.201	10,67	23.484,67

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	146, de 13 de agosto de 2018.					
139	Certificado , de acordo com os modelos da Portaria nº 146-EME, de 13 de agosto de 2018 , impressos com tinta colorida ou preta, em papel moeda, medindo 21 x 29,7 cm (modelo A4), contendo uma moldura, margens de 1 (um) centímetro e conforme o parágrafo 2º, do art. 2º, da Portaria nº 146, de 13 de agosto de 2018.	463326	Und	2.061	10,67	21.990,87
140	Conjunto porta talão : Formato 23x18cm, confeccionada em PVC, soldado, com reforço interno de papelão com 2 bolsas internas de PVC com encarte soldado no PVC EM 4X0 cores, formato 22,5 X 16,5 cm, papel couchê 170 gr com proteção de PVC cristal (solda eletrônica). Talão com capa envolvente (colado) em couchê 230 gr, 4x0 cores, 15x41 cm (aberto). Miolo com 50 folhas, 15x20 cm, em offset 75 gr, 4x0 cores, picotados. caneta click com base emborrachada ponteiros metálicas e impressão serigráfica em duas cores. tiragem mínima: 100 Und. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante e a execução a cargo da empresa vencedora. Prova física inclusa.	246235	Und	2.430	33,66	81.793,80
141	Envelope Material Kraft. MODELO :SACO PADRÃO , Tamanho (C X L):470 X 370 MM, COR:OURO, GRAMATURA:80 G/M2 . Caixa com 100 unidades.	467100	Caixa	300	76,83	23.049,00
142	Impresso padronizado, material : papel sulfite, tipo:ficha encaminhamento de visita médica, gramatura:120 g/m2, comprimento:115 mm, largura:105 mm, cor:1/0, características adicionais:conforme modelo do órgão, quantidade páginas:2	402838	Resma	350	30,50	10.675,00
143	Impresso padronizado , material: papel sulfite, tipo: ficha encaminhamento de visita médica, gramatura:120 g/m2, comprimento:115 mm, largura: 105 mm, cor:1/0, características adicionais:conforme modelo do órgão, quantidade páginas:2	447280	Resma	600	18,92	11.352,00
144	Impresso Padronizado , Material: Papel Sulfite, Tipo:Fichas Picotadas Para Controle De Exames, Gramatura:120 G/M2, Comprimento:100 Mm, Largura: 35 Mm, Cor:1/0, Características Adicionais:Folha Com 16 Fichas, Conforme Modelo Do Órgão, Aplicação:Ficha De Controle De Exame De Eletrocardiograma, Quantidade Páginas: 100	447258	Und	600	19,97	11.982,00
145	Cota reservada para o item nº 1 -	600074	Und	90	58,26	5.243,40

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	Agenda diária para acompanhar o ano de 2025. Capa em couro sintético, costurada, devendo contém espaço para os dados pessoais, calendário completo de 2024, 2025 e 2026, Planejamento Anual, Anotações, Contatos. Tamanho aproximado de 13,5 cm x 19,2 cm, de 56gm² a 75 gm². Quantidade de páginas: mínimo 176 máximo de 336 páginas. Cantoneira dourada e fitilho separador.					
146	Cota reservada para o item nº 66 - Papel A4 medindo 210x297mm gramatura 75g/m2. Alcalino, resma com 500 folhas. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office ou Report ou Copimax. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.	461863	Und	1.900	41,64	79.116,00
147	Cota reservada para o item nº 68- Papel A4 medindo 210x297mm gramatura 90g/m2. Alcalino, resma com 500 folhas. Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado. Marcas de referências ou equivalentes ou de melhor qualidade, Chamex, Office, Report ou Copimax. Será exigido Documento de Origem Florestal (DOF) apresentado pelo Florestal fabricante ou fornecedor, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira; o citado documento será dispensado quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC.	471762	Und	2.030	35,38	71.821,40
148	Cota reservada item nº 70 - Papel kraft puro com gramatura de 80g/ m. Rolo medindo o mínimo de 60 Cm x 150 m.	436489	m²	130	134,61	17.499,30
149	Cota reservada para o item nº 79 - Pasta para eventos, em couro sintético, almofadado, costurado, comprimento mínimo de 32 cm, largura aproximada de 24,5 cm, cantoneiras douradas, Cor preta, possuindo divisões internas de porta canetas e porta cartões e bloco de anotação mínimo: A4, (20 folhas)	449334	Und	750	83,30	62.475,00

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	impressão e gravação em dourado de logomarca de acordo com o órgão solicitante.					
150	Cota reservada para o item nº 82 - Perfurador, metálico , ferro fundido, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m. Aberturas: 13 mm. Distância entre furos: 80 mm. Distância de margem: 8 mm Base: plástico reciclável; Pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	413723	Und	115	245,33	28.212,95
151	Cota reservada para o item nº 94 - Quadro feltro 1,20 x 2,00 metros com bordas em alumínio.	345657	Und	70	319,72	22.380, 40
152	Cota reservada para o item nº 109 - Adesivo plástico , 4x0 cores, medindo 21cm x 30 cm, corte especial - artes diferentes. arte final definida pela contratante. prova física inclusa. tiragem mínima: 50 Und.	453916	Und	1850	8,24	15.244,00
153	Cota reservada para o item nº 110 - Faixas de lona, com gramatura de 440 gr , impressão a base de solvente em 4 cores, acabamento com ilhós de 30 em 30 cm ou bastões - artes diferentes. arte final definida pela contratante. prova física inclusa. tiragem mínima: 01 m2	467443	Bloco 50 FI	420	99,00	41.580,00
154	Cota reservada para o item nº 111 - Cartaz em papel couchê brilho, offset, tamanho 31 x 47 cm, gramatura 150g, colorido 4x0 – impressão digital. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Tiragem mínima: 20 Und.	463679	Bloco 50 FI	1450	23,30	33.785,00
155	Cota reservada para o item nº 112 - Cartão medindo 10cm x 15cm, impressa em 4x0 cores na parte frontal, em papel sulfite 180 gr, cor branca. tiragem mínima: 100 Und. prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	433264	Und	5.700	11,10	63.270,00
156	Cota reservada para o item nº 119 - Pasta com bolsa interna em papel supremo, gramatura 300 gr, medindo 48 cm x 33 cm, 4x0 cores, com plastificação fosca e verniz localizado, com as bolsas internas sem impressão, em papel triplex, gramatura 300 gr, sendo as pastas estampadas, vincadas e com as bolsas internas coladas. Tiragem mínima: 100 Und. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	456355	Und	2.000	14,00	28.000,00
157	Cota reservada para o item nº 121- Pasta com bolsa . pasta: 46 X 31.5 cm, 4 x 1 cores, em triplex 300g. Bolsa: 23X12 cm, sem impressão em triplex 250g. vinco (pasta), dobra (pasta), colar bolso=1 bolsa(s) (bolsa), plastificação brilho = 1	359206	Und	350	16,64	5.824,00

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	lado(s) (pasta), corte/vinco (bolsa). tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.					
158	Cota reservada para o item para o item nº 122 - Pasta com bolsa. pasta: 46 X 31.5 cm, 4 x 1 cores, em triplex 300g. Bolsa: 23X12 cm, sem impressão em triplex 250g. vinco (pasta), dobra (pasta), colar bolso=1 bolsa(s) (bolsa), plastificação brilho = 1 lado(s) (pasta), corte/vinco (bolsa). tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	480610	Und	1950	15,34	29.913,00
159	COTA RESERVADA PARA O ITEM Nº 123 - Revista Hyloea para divulgação das atividades desenvolvidas durante o ano LETIVO. (1) FORMATO: 27,5 X 23,0 CM, 112 PÁGINAS, LOMBADA COM 5 MM; (2) CAPA: 27,5 X 46,5 CM (ABERTA), 4 X 4 cores em papel triplex250gr, refile inicial, laminação, verniz uv, dobra, vinco; (3) miolo: com 112 páginas numeradas, 27,5 x 23,0 cm (fechado) 4 x 4 cores em papel couchê fosco 115 g, refile inicial, verniz offset de máquina sobre impressão do miolo, alcear, lombada quadrada, colagem pur, refile final, embalagem; (4) encarte (poster): medindo 66,0 x 27,0 cm, 4 x 4 cores em papel couchê 170g, com duas dobras. deverá ser encartado solto dentro da revista hyloea; (5) arte: a cargo da empresa vencedora da licitação e elaborada pelo arte-finalista/diagramador, obedecidos aos critérios artísticos do histórico de publicações da revista hyloea e sob acompanhamento e aprovação da equipe da revista hyloea do colégio militar de porto alegre. além da diagramação deverá estar incluso/previsto o tratamento em photoshop de aproximadamente 200 (duzentas) imagens; (6) prazo: a entrega da revista impressa será até 10 (dez) dias após a aprovação do boneco final pelo cmpa; (7) empresa vencedora: deverá apresentar 02 (duas) provas gráficas coloridas de impressão a laser (boneco) mais a impressão de uma prova final no mesmo padrão e material do objeto deste item a ser entregue, tudo para aprovação de estrutura, papel e cores. deverá disponibilizar pessoal que compareça ao colégio militar em reuniões mensais convocadas pela equipe da revista em horário de expediente do cmpa para sanar dúvidas e resolver problemas;	227053	Und	930	46,34	43.096,20

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
	(8) embalagem de entrega: envoltas em plástico termo contrátil, em lotes de 20 (vinte) exemplares. tiragem mínima: 100 und.					
160	Cota reservada para o item nº 124 - LIVROS: MIOLO – “FORMATO FECHADO” comprimento 21 cm, largura 15 cm. folhas costuradas e coladas, material papel offset, gramatura 75g/m2. com 148 páginas impressas frente e verso 1x1 cor e 12 páginas (aleatórias) 4x4 cor, todas as páginas são numeradas. (ANTOLOGIA DO CMPA). CAPA – “FORMATO ABERTO” (COM ORELHAS) 43 cm de largura e 21 cm de comprimento. MATERIAL – Cartão supremo plastificado, gramatura 250 gr, 4x4 cor. Tiragem mínima: 300 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Deverá ser disponibilizado um representante para fazer 03 (três) visitas ao colégio durante o processo com provas impressas.	295719	Und	620	50,34	31.210,80
161	Cota reservada para o item nº 126 - Bloco com 50 folhas , impressão 4x0 cores, formato 10x15 cm, papel offset 75 gr colado. tiragem mínima: 100 Und. prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	461583	Bloco 50 FI	3450	7,23	24.943,50
162	Cota reservada para o item nº 127 - Ficha médica , confeccionado em cartolina, gramatura 180 g/m², cor rosa, dimensão 240mm x 200mm, impressão frente e verso (1 x 1). tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	391677	Und	3950	5,40	21.330,00
163	Cota reservada para o item nº 128 - Ficha Odontológica , confeccionado em cartolina, gramatura 180 g/m², cor branca, dimensão 213mm x 260mm, impressão frente e verso (1 x 1). Tiragem mínima: 100 Und. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	391677	Und	4900	5,46	26.754,00
164	Cota reservada para o item nº 129 - Receituário médico , confeccionado em papel 75 g/m², cor branca, com brasão da república em marca d'água, dimensão 130mm x 210mm, 1 x 0, bloco com 50 folhas. Tiragem mínima: 10 blocos. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa. Padrão usado pelo Exército Brasileiro.	485443	Und	4550	5,43	24.706,50

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit	Valor total
165	Cota reservada para o item nº 130 - Banner personalizado em lona vinílica , gramatura de 440 gr/m2, impressão digital colorida (4x0 cores), resolução mínima a partir de 600 DPI, qualidade fotográfica e resistência UV. acabamento com ilhós de 30 em 30cm ou bastão de madeira com ponteira plástica e cordão branco. Pedido mínimo: 01 m2. - Prever artes diferentes para cada tiragem. Arte final definida pela contratante. Prova física inclusa.	603277	m²	340	103,36	35.142,40
166	Cota reservada para o item nº 133 - Tapete personalizado , fabricado com filamento de vinil entrelaçado, costado sólido não espumado também em vinil, medindo 105,5 cm de largura x 0,70 cm de altura, cor predominante a definir, lavável, não propagador de chamas, antiderrapante, com propriedades microbiológicas que inibem o crescimento de fungos; fixado no costado por fusão térmica durante o processo de produção; espessura mínima de 10mm, personalizado com arte final fornecida pela contratante. Quantidade mínima 5 metros quadrados.	462793	Und	240	333,00	79.920,00
167	Cota reservada para o item nº 136 - Banner em lona 3M FL380 , impressão digital solvente, 148 x 112cm, estirante, ponteiros, solda eletrônica e madeirinha de sustentação, colorido (4X0). Pedido mínimo: 01 unidade.	467443	Und	170	171,33	29.126,10
168	Cota reservada para o item nº 137 - Pasta PLASTIFICADA PARA PRONTUÁRIO – cor branca com logotipo da PMPA em preto e cinza com 1 (um) bolso, medindo 47,5 cm de largura x 32,5 cm de altura aberta, conforme modelo da Policlínica Militar de Porto Alegre –PMPA. Pedido mínimo 100 unidades.	461120	Und	2030	30,33	61.569,90

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

NECESSIDADES DAS UGG E UGP POR ITEM (QUANTITATIVO) - G CALC 3ª RM

REFERÊNCIA: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente a fim de beneficiar o Colégio Militar de Porto Alegre e demais Unidades Participantes do G CALC da 3ª RM.

ITEM	UGG	UGP																	
	CMPA 160393	3º B COM 160385	3º B PE 160386	3º B SUP 160368	3º RCG 160388	8º B LOG 160389	8º ESQD C MEC 160377	18º BIMtz 160384	19º BIMtz 160433	CMDO 3ª RM 160392	CMDO CMS 160395	1º C GEO 160382	CPOR CGCFEx 160391	HMPA 160399	CRO/3 160396	PMPA 160400	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	155	0	200	50	50	30	10	100	50	316	100	0	300	0	0	20	1381	58,26	R\$ 80.457,06
2	20	0	100	20	500	50	10	60	200	48	30	0	100	0	4	10	1152	8,96	R\$ 10.321,92
3	20	0	100	20	500	30	10	60	200	58	30	0	100	0	4	10	1142	13,85	R\$ 15.816,70
4	50	10	100	3	200	25	10	50	60	63	40	5	100	100	0	20	836	33,09	R\$ 27.663,24
5	10	20	100	20	200	50	10	80	150	42	50	5	100	50	4	10	901	15,02	R\$ 13.533,02
6	30	0	50	20	200	50	10	376	400	376	60	100	100	50	6	10	1838	15,19	R\$ 27.919,22
7	30	0	50	20	200	50	10	376	300	376	60	100	100	50	0	10	1732	13,97	R\$ 24.196,04
8	300	0	100	250	200	50	10	500	500	556	280	100	200	100	0	50	3196	6,06	R\$ 19.367,76
9	50	10	20	200	50	5	10	25	50	32	50	0	50	0	0	10	562	28,77	R\$ 16.168,74
10	20	100	100	500	1000	500	10	250	250	2110	80	25	100	100	12	50	5207	9,43	R\$ 49.102,01
11	150	10	10	10	300	20	10	100	100	779	50	10	70	50	6	50	1725	38,02	R\$ 65.584,50
12	30	10	10	10	150	20	10	100	50	563	50	5	70	50	2	50	1180	37,99	R\$ 44.828,20
13	30	1	5	5	150	10	10	80	50	418	50	2	70	50	0	50	981	37,82	R\$ 37.101,42
14	50	10	30	10	150	30	10	200	50	560	60	10	100	100	0	50	1420	29,00	R\$ 41.180,00
15	20	0	10	5	150	20	10	40	40	40	20	5	50	0	1	5	416	45,28	R\$ 18.836,48
16	5	10	30	10	100	10	10	70	100	46	25	2	50	50	2	20	540	37,59	R\$ 20.298,60
17	200	0	10	20	1000	30	10	70	60	41	150	5	50	100	3	100	1849	41,75	R\$ 77.195,75
18	200	0	10	20	1000	30	10	70	60	41	150	5	50	100	3	100	1849	38,48	R\$ 71.149,52
19	10	0	20	20	50	20	10	35	30	28	90	10	70	20	20	30	463	37,67	R\$ 17.441,21
20	10	0	20	20	50	20	10	35	30	30	90	10	70	20	5	30	450	39,00	R\$ 17.550,00
21	10	0	30	20	50	20	10	35	30	24	90	10	70	20	3	30	452	48,08	R\$ 21.732,16

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

22	1000	0	10	5	50	5	10	30	15	10	10	2	50	0	1	20	1218	59,48	R\$ 72.446,64
23	50	0	150	50	500	10	10	400	500	2082	50	10	100	40	10	20	3982	3,48	R\$ 13.857,36
24	10	0	150	40	300	10	10	400	500	2072	50	10	100	40	0	20	3712	4,44	R\$ 16.481,28
25	50	0	150	40	300	10	10	400	400	2052	50	5	100	40	10	20	3637	5,15	R\$ 18.730,55
26	20	0	30	20	100	50	10	300	100	540	80	10	100	30	6	20	1416	12,60	R\$ 17.841,60
27	50	10	50	50	200	50	10	42	80	42	80	30	200	30	4	10	938	10,10	R\$ 9.473,80
28	25	10	50	50	100	50	10	400	25	2042	100	10	200	30	0	10	3112	16,24	R\$ 50.538,88
29	400	5	10	10	50	10	10	5	600	10	50	2	40	0	2	50	1254	53,65	R\$ 67.277,10
30	5	0	5	5	20	5	10	2	20	118	15	1	40	25	2	20	293	124,52	R\$ 36.484,36
31	10	10	5	20	25	10	10	20	50	170	40	2	40	100	3	20	535	60,34	R\$ 32.281,90
32	10	10	5	20	25	10	10	20	50	140	40	2	40	100	2	20	504	49,56	R\$ 24.978,24
33	50	10	10	5	25	10	10	10	50	9	35	0	50	100	0	10	384	30,45	R\$ 11.692,80
34	50	10	10	5	25	10	10	10	50	8	35	0	40	100	0	10	373	22,45	R\$ 8.373,85
35	50	10	10	5	25	10	10	10	50	10	35	0	40	100	0	10	375	51,31	R\$ 19.241,25
36	30	10	50	100	500	50	10	400	500	589	50	10	50	300	0	10	2659	5,49	R\$ 14.597,91
37	20	20	10	0	300	30	10	40	350	59	10	2	50	300	0	10	1211	5,29	R\$ 6.406,19
38	20	9	5	5	30	20	10	30	20	68	20	1	50	100	0	20	408	42,91	R\$ 17.507,28
39	50	9	5	5	30	5	10	30	20	78	10	1	50	0	0	20	323	48,47	R\$ 15.655,81
40	5	9	5	10	30	20	10	30	20	58	40	1	50	0	0	20	308	37,54	R\$ 11.562,32
41	100	0	50	100	150	100	10	250	100	169	60	10	100	50	0	15	1264	3,88	R\$ 4.904,32
42	50	50	50	200	500	100	10	246	400	246	80	20	200	70	2	20	2244	14,58	R\$ 32.717,52
43	50	50	50	200	500	200	10	270	400	270	80	10	200	70	0	20	2380	5,34	R\$ 12.709,20
44	50	50	100	5000	500	400	10	235	400	235	150	30	200	70	4	20	7454	7,39	R\$ 55.085,06
45	10	50	10	5	100	30	10	76	100	76	20	0	100	0	4	20	611	5,74	R\$ 3.507,14
46	50	50	46	100	500	500	10	298	400	298	80	30	200	70	0	20	2652	6,21	R\$ 16.468,92
47	100	50	100	200	500	500	10	248	400	248	80	30	300	70	2	20	2858	13,03	R\$ 37.239,74
48	100	50	50	100	100	30	1	120	250	120	100	10	300	30	0	30	1391	41,50	R\$ 57.726,50
49	10	50	300	2000	300	300	1	120	150	111	150	20	300	30	2	20	3864	17,27	R\$ 66.731,28

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

50	150	0	20	0	50	1	1	66	100	66	30	0	50	0	0	10	544	5,11	R\$ 2.779,84
51	60	25	30	30	50	25	1	350	80	350	80	0	100	80	10	10	1281	26,97	R\$ 34.548,57
52	30	25	5	15	20	15	1	33	40	33	30	5	100	40	3	10	405	79,67	R\$ 32.266,35
53	10	20	200	50	500	100	1	10	150	1057	20	20	100	50	2	10	2300	12,71	R\$ 29.233,00
54	10	0	20	50	100	50	1	10	100	1042	50	0	100	100	2	10	1645	12,82	R\$ 21.088,90
55	10	0	200	50	200	100	1	10	150	37	50	0	100	100	2	10	1020	29,18	R\$ 29.763,60
56	5	20	30	500	200	100	1	20	150	166	200	20	100	250	0	20	1782	17,08	R\$ 30.436,56
57	30	0	50	5	50	10	1	90	25	90	15	0	50	0	0	10	426	16,88	R\$ 7.190,88
58	30	0	50	5	50	10	1	71	25	71	15	0	50	0	0	10	388	15,02	R\$ 5.827,76
59	200	5	10	10	50	10	1	38	50	38	25	1	50	0	2	10	500	46,30	R\$ 23.150,00
60	200	50	10	50	50	10	1	51	100	51	100	0	100	0	20	10	803	11,05	R\$ 8.873,15
61	10	25	50	100	100	50	25	20	150	147	80	10	100	0	5	10	882	18,30	R\$ 16.140,60
62	10	25	50	100	100	50	25	15	100	135	80	5	50	0	5	10	760	26,61	R\$ 20.223,60
63	15	25	50	100	50	50	25	100	100	165	80	5	50	0	10	10	835	15,28	R\$ 12.758,80
64	1000	50	50	50	500	50	25	300	100	1190	40	10	50	30	50	10	3505	22,14	R\$ 77.600,70
65	20	50	100	10	100	10	50	257	80	257	20	0	50	0	2	50	1056	48,11	R\$ 50.804,16
66	790	80	800	1000	500	400	200	600	1000	3746	750	200	500	2110	20	300	12996	41,64	R\$ 541.153,44
67	20	80	50	20	200	50	200	150	100	206	30	0	50	0	0	300	1456	34,34	R\$ 49.999,04
68	15	80	200	20	370	220	200	580	200	3680	50	0	200	100	20	200	6135	35,38	R\$ 217.056,30
69	20	10	20	20	100	30	10	50	50	123	40	0	100	20	2	20	615	84,97	R\$ 52.256,55
70	15	0	20	130	50	20	50	50	60	67	30	5	45	15	3	40	600	134,61	R\$ 80.766,00
71	20	10	10	50	200	100	1	50	500	171	140	5	100	50	0	20	1427	26,91	R\$ 38.400,57
72	50	10	50	5	20	15	3	30	30	76	10	5	50	25	0	3	382	89,20	R\$ 34.074,40
73	30	0	100	100	300	100	3	346	100	346	80	0	50	50	0	10	1615	21,85	R\$ 35.287,75
74	100	0	20	2000	1000	100	3	80	400	2400	150	10	100	100	5	10	6478	12,35	R\$ 80.003,30
75	100	0	50	100	500	200	3	300	100	394	100	20	50	100	20	10	2047	15,25	R\$ 31.216,75
76	20	0	100	50	300	50	3	100	200	650	150	10	100	100	10	10	1853	31,74	R\$ 58.814,22
77	30	0	20	200	500	100	3	171	100	171	110	0	50	100	0	10	1565	5,51	R\$ 8.623,15

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

78	100	0	100	200	500	100	3	300	80	1196	150	10	100	100	10	10	2959	9,16	R\$ 27.104,44
79	110	0	150	10	50	40	3	350	50	760	280	0	220	80	0	50	2153	83,30	R\$ 179.344,90
80	30	15	50	20	1000	50	10	29	100	29	40	0	50	20	0	10	1453	4,32	R\$ 6.276,96
81	15	5	20	20	50	30	5	60	80	134	40	15	50	20	6	10	560	40,22	R\$ 22.523,20
82	10	10	5	20	30	30	5	30	30	75	30	5	40	20	3	10	353	245,33	R\$ 86.601,49
83	150	50	50	100	300	80	20	410	300	434	100	20	200	500	10	50	2774	15,33	R\$ 42.525,42
84	150	50	50	100	300	100	20	500	600	596	100	10	200	500	10	50	3336	16,58	R\$ 55.310,88
85	50	50	50	20	100	20	20	200	50	146	50	5	50	500	0	50	1361	19,07	R\$ 25.954,27
86	50	50	50	20	50	50	20	290	50	290	80	10	50	100	0	50	1210	25,78	R\$ 31.193,80
87	150	50	100	100	500	50	5	300	100	1058	80	20	100	15	6	10	2644	7,62	R\$ 20.147,28
88	40	0	10	5	20	20	5	13	20	13	35	5	10	5	0	5	206	50,63	R\$ 10.429,78
89	10	50	10	20	100	10	10	26	200	26	60	2	50	0	0	10	584	23,25	R\$ 13.578,00
90	10	10	50	10	100	20	10	33	100	33	25	20	30	0	1	50	502	36,19	R\$ 18.167,38
91	50	20	100	50	100	20	15	30	120	350	160	10	50	100	0	50	1225	41,84	R\$ 51.254,00
92	50	20	100	50	100	150	15	50	100	370	160	10	50	100	0	50	1375	54,77	R\$ 75.308,75
93	100	0	50	100	200	150	15	300	150	355	100	15	100	50	10	20	1715	15,76	R\$ 27.028,40
94	8	0	15	10	20	5	10	10	20	80	15	0	20	10	0	10	233	319,72	R\$ 74.494,76
95	10	0	20	10	30	15	10	10	30	121	20	0	30	10	0	10	326	231,00	R\$ 75.306,00
96	24	20	50	0	200	50	0	144	100	69	200	10	10	0	0	10	887	71,14	R\$ 63.101,18
97	1	20	50	0	100	30	0	50	50	59	150	10	10	0	0	10	540	69,60	R\$ 37.584,00
98	24	10	50	0	100	30	0	50	50	59	150	10	10	0	0	10	553	65,76	R\$ 36.365,28
99	24	10	50	0	100	30	0	50	50	59	150	10	10	0	0	10	553	63,33	R\$ 35.021,49
100	10	0	10	5	30	5	0	10	60	12	20	2	20	10	3	10	207	60,48	R\$ 12.519,36
101	30	15	20	200	200	100	20	200	150	284	100	20	50	50	10	20	1469	4,74	R\$ 6.963,06
102	30	15	20	100		50	20	200	30	148	100	15	30	50	4	20	832	6,62	R\$ 5.507,84
103	30	10	10	10	20	10	5	15	30	51	30	0	20	10	0	10	261	50,00	R\$ 13.050,00
104	60	10	10	10	20	10	5	10	25	18	20	0	20	10	0	10	238	234,67	R\$ 55.851,46
105	50	15	30	50	300	50	10	307	80	307	100	0	50	20	4	20	1393	29,06	R\$ 40.480,58

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

106	100	15	30	50	300	50	10	137	80	137	100	0	50	0	12	20	1091	10,12	R\$ 11.040,92
107	50	0	10	20	50	20	10	142	30	142	10	10	50	15	0	20	579	7,63	R\$ 4.417,77
108	2000	100	200	500	8.400	200	10	920	50	920	200	0	100	1000	0	200	14800	5,41	R\$ 80.068,00
109	1650	100	200	500	3500	200	10	1010	35	1010	200	0	100	1000	0	200	9715	8,24	R\$ 80.051,60
110	70	0	50	20	75	110	10	280	75	200	50	0	220	75	15	30	1280	99,00	R\$ 126.720,00
111	1400	0	50	300	750	250	10	190	100	140	50	0	50	100	0	1100	4490	23,30	R\$ 104.617,00
112	700	0	100	750	7500	250	10	1150	500	1100	1700	0	100	100	0	3600	17560	11,10	R\$ 194.916,00
113	1000	0	300	1000	5000	300	10	1500	1200	2200	200	10	500	600	0	5000	18820	2,73	R\$ 51.378,60
114	1000	0	300	1000	5000	300	10	1500	900	1700	200	10	500	1.000	0	1500	14920	2,73	R\$ 40.731,60
115	1000	0	300	1000	5000	500	10	1500	600	1400	200	10	300	1.000	0	1500	14320	2,73	R\$ 39.093,60
116	1000	0	300	1000	5000	300	10	1500	600	1400	200	10	300	1.000	0	1500	14120	3,99	R\$ 56.338,80
117	2000	0	500	500	10000	500	10	800	2000	2501	150	0	500	200	0	2000	21661	1,90	R\$ 41.155,90
118	2000	0	500	1000	10000	500	10	800	1000	2000	150	0	500	200	0	2000	20660	2,10	R\$ 43.386,00
119	350	0	100	800	350	100	10	450	200	1211	150	100	350	300	0	1800	6271	14,00	R\$ 87.794,00
120	200	10	100	1000	500	100	10	600	100	600	150	100	100	0	0	1900	5470	14,64	R\$ 80.080,80
121	190	10	200	1000	500	100	10	400	100	400	150	100	100	0	0	1650	4910	16,34	R\$ 80.229,40
122	150	10	200	750	225	100	10	200	30	175	150	100	100	250	0	5000	7450	15,34	R\$ 114.283,00
123	2200	10	0	0	150	100	0	0	0	20	120	0	200	0	0	50	2850	46,34	R\$ 132.069,00
124	1380	1	0	1	200	300	1	0	0	0	10	1	0	0	0	1	1895	50,40	R\$ 95.508,00
125	2000	105	200	105	100	100	1	400	200	400	200	0	100	105	0	10	4026	17,69	R\$ 71.219,94
126	1100	805	100	755	400	100	1	700	700	1901	1100	300	100	1105	0	1900	11067	7,23	R\$ 80.014,41
127	490	2050	600	2050	860	200	2	100	1200	100	50	500	30	3800	0	1800	13832	5,40	R\$ 74.692,80
128	400	1950	600	1950	800	200	2	100	1500	100	50	0	30	3700	0	3700	15082	5,46	R\$ 82.347,72
129	80	1510	100	1510	720	75	2	50	1500	50	50	10	30	4500	0	3750	13937	5,43	R\$ 75.677,91
130	70	30	50	30	70	70	3	300	140	115	60	15	50	30	0	30	1063	103,36	R\$ 109.871,68
131	300	103	200	103	100	100	1	800	1000	1800	150	100	150	100	0	100	5107	8,56	R\$ 43.715,92
132	200	20	100	20	500	50	2	130	100	130	100	20	500	20	50	100	2042	19,67	R\$ 40.166,14
133	250	11	50	11	20	20	1	20	40	250	100	10	50	40	4	50	927	333,00	R\$ 308.691,00

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

134	300	50	50	50	200	50	5	440	400	440	150	0	500	60	0	50	2745	9,40	R\$ 25.803,00
135	40	40	50	40	85	50	4	60	80	50	50	10	80	40	0	40	719	113,00	R\$ 81.247,00
136	35	30	35	40	90	35	4	35	40	45	35	10	35	30	10	25	534	150,00	R\$ 80.100,00
137	15	0	100	0	500	100	0	50	0	100	0	0	200	150	0	4975	6190	30,33	R\$ 187.742,70
138	200	130	100	130	300	150	1	130	100	130	200	100	300	130	0	100	2201	10,67	R\$ 23.484,67
139	200	130	100	130	300	150	1	110	100	110	100	100	300	130	0	100	2061	10,67	R\$ 21.990,87
140	800	0	50	0	500	100	0	30	450	200	150	0	100	0	0	50	2430	32,66	R\$ 79.363,80
141	150	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	150	300	76,83	R\$ 23.049,00
142	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	350	30,50	R\$ 10.675,00
143	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	600	18,92	R\$ 11.352,00
144	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	600	19,97	R\$ 11.982,00
145	5	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	90	58,26	R\$ 5.243,40
146	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	390	0	0	1900	41,64	R\$ 79.116,00
147	5	0	0	0	130	0	0	200	0	1500	0	0	100	0	0	95	2030	35,38	R\$ 71.821,40
148	5	0	0	70	0	0	0	0	20	20	0	0	5	0	0	10	130	134,61	R\$ 17.499,30
149	50	0	0	0	0	0	0	150	0	350	120	0	80	0	0	0	750	83,30	R\$ 62.475,00
150	5	0	0	0	0	0	0	30	20	40	10	0	10	0	0	0	115	245,33	R\$ 28.212,95
151	2	0	5	0	10	0	0	0	0	38	5	0	10	0	0	0	70	319,72	R\$ 22.380,40
152	350	0	0	0	1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1850	8,24	R\$ 15.244,00
153	30	0	0	0	25	40	0	120	25	75	0	0	80	25	0	0	420	99,00	R\$ 41.580,00
154	600	0	0	100	250	50	0	0	0	50	0	0	0	0	0	400	1450	23,30	R\$ 33.785,00
155	300	0	0	250	2500	0	0	350	0	300	600	0	0	0	0	1400	5700	11,10	R\$ 63.270,00
156	150	0	0	200	150	0	0	150	0	500	0	0	150	0	0	700	2000	14,00	R\$ 28.000,00
157	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	340	350	16,34	R\$ 5.719,00
158	50	0	0	250	75	0	0	0	0	25	0	0	0	50	0	1500	1950	15,34	R\$ 29.913,00
159	800	0	0	0	50	0	0	0	0	0	30	0	50	0	0	0	930	46,34	R\$ 43.096,20
160	620	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	620	50,34	R\$ 31.210,80
161	400	300	0	350	100	0	0	100	300	500	400	100	0	300	0	600	3450	7,23	R\$ 24.943,50
162	10	650	0	650	140	0	0	0	300	0	0	0	0	1400	0	800	3950	5,40	R\$ 21.330,00
163	100	650	0	650	200	0	0	0	500	0	0	0	0	1500	0	1300	4900	5,46	R\$ 26.754,00

TERMO REFERÊNCIA -AQUISIÇÕES-LICITAÇÕES

164	20	500	0	500	280	0	0	0	500	0	0	0	0	1500	0	1250	4550	5,43	R\$ 24.706,50
165	30	0	0	0	30	30	0	100	60	40	0	0	30	20	0	0	340	103,36	R\$ 35.142,40
166	150	0	0	0	0	0	0	0	0	70	20	0	0	0	0	0	240	333,00	R\$ 79.920,00
167	15	10	15	0	25	15	0	15	20	0	15	0	15	10	0	15	155	150,00	R\$ 23.250,00
168	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2025	2030	30,33	R\$ 61.569,90
0																		R\$ 8.034.182,5500	

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, **conforme ID PCA no PNPC:00394452000103-0-000288/2024, data da publicação no PNCP: 20/05/2023.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBLETO E ESPECIFICAÇÃO

3.1 *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens 65, 66, 67, 68, 83, 84, 85, 86, 146 e 147 cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.2. Para os itens 65, 66, 67, 68, 146, e 147 o papel deve ser obrigatoriamente produzido com observância dos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que comprove o manejo sustentável da exploração florestal. Sendo assim, o proponente deverá apresentar comprovação do atendimento, pelo fabricante, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT).

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3 Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- 5.3.1 **COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE** – Almoxarifado – Rua Vieira de Castro, 222, Bairro Farroupilha, CEP 90.040-320, Porto Alegre/RS.
- 5.3.2 **COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL** – Rua Bento Martins, nº 345, Centro, CEP 90.010-080, Porto Alegre/RS.
- 5.3.3 **COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR**–Rua Bento Martins, 345 Bairro: Centro, CEP: 90.010-080, Porto Alegre/RS.
- 5.2.3 **CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA** – Rua Corrêa Lima, nº 140, Bairro Menino Deus, CEP 90.850-250, Porto Alegre/RS.
- 5.3.4 **3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA** – Avenida da Serraria, nº 2680, Bairro Espírito Santo, CEP 91.770-010, Porto Alegre/RS.
- 5.3.5 **3º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** – Estrada de Morretes, s/nº, Bairro Morretes, CEP 92.480-000, Nova Santa Rita/RS.
- 5.3.6 **3º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO** – Rua Tenente Coronel Corrêa Lima, nº 550, Bairro Santa Tereza, CEP 90.850-250, Porto Alegre/RS.
- 5.3.7 **3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA** – Avenida Salvador França, nº 201, Bairro Partenon, CEP 90.690-000, Porto Alegre/RS.
- 5.3.8 **19º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**– AvTheodomiro Porto da Fanceca, 908, Fiação, CEP 93020-190, São Leopoldo/RS..
- 5.3.9 **8º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO** – Avenida Orleans, nº 651, Bairro Guarujá, CEP 91.770-620, Porto Alegre/RS.
- 5.3.10 **1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**–RuaCleveland, 250 Bairro Morro Santa Tereza, CEP: 90.850-240, Porto Alegre/RS.
- 5.3.11 **3º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**–Rua Corrêa Lima, 222 – Menino Deus, CEP 90850-250, Porto Alegre/RS.
- 5.3.12 **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE** - Avenida Mariland, 450 Bairro Auxiliadora, CEP: 90.440-190, Porto Alegre/RS

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade, entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

- I) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- II) Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- III) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- IV) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- V) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

VI) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração

durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

VII) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- VIII) o prazo de validade;
- IX) a data da emissão;
- X) os dados do contrato e do órgão contratante;
- XI) o período respectivo de execução do contrato;
- XII) o valor a pagar; e
- XIII). eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

1.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado, para fins de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Para os itens 65, 66, 67, 68, 83, 84, 85, 86, 146 e 147, conforme item 4.1.1 deste documento, que estão enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deve enviar juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

8.2.1. O comprovante deverá ser do fabricante do produto informado na proposta, mesmo que o licitante seja apenas o revendedor.

8.3. Para os itens 65, 66, 67, 68, 146, e 147, conforme item 4.2. deste documento, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deve enviar juntamente com a proposta a comprovação do atendimento, pelo fabricante, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT), sob pena de não-aceitação.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será **integral**, sob demanda, por meio da emissão de Nota de Empenho.

Exigência de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação

j

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.14. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.15. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 *O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.996.243,92 (sete milhões novecentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.2 *A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.*

9.3 *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve*

o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Porto Alegre, RS, 5 de agosto de 2024.

AUGUSTO JOSÉ DA SILVA CARVALHO – Cap

Respondendo pelo Almoxarifado Colégio Militar de Porto Alegre

Em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 14, do Decreto nº 10024/19, aprovo o Termo de Referência.

FÁBIO GLADZIK – Cel

Ordenador de Despesas do CMPA